

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 03/2020-ARCON-PA/IOEPA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 03/2020-ARCON-PA CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, NA QUALIDADE DE CONTRATADA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA**, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua do Pariquis no 1905, inscrita no C.N.P.J/MF no 02.598.119/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral em exercício, **DENISE RODRIGUES BRANDÃO PIMENTA**, brasileira, casada, Professora, portadora da carteira de identidade nº. 3053266-SSP-PA e CPF nº. 394.950.782-53, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, como **CONTRATADA** a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- IOEPA** autarquia estadual, criada pela Lei nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972, C.N.P.J. N.º 04.835.476/0001-01, com sede a Travessa do Chaco, 2271.Marco-Belém-Pa. CEP:66093-410, neste ato representado por **JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA**, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pa, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com a legislação vigente e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

DO OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente aditivo visando:

1.1. A acrescer em 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:



Identificador de autenticação: 030AA23.1F78.C3A.302950B950645A9388
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/1015069 Anexo/Sequencial: 23

Identificador de autenticação: E518D26.CA4F.6E5.F24CF401C60537FEDD
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/1015069 Anexo/Sequencial: 30


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 03/2020-ARCON-PA/IOEPA

Este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o artigo 65 da lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. O valor estimado deste termo aditivo ao Contrato é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da CONTRATADA, sendo que a liquidação se efetuará parcialmente, de acordo com a programação apresentada pela contratada com apresentação da Boleto bancário e fatura enviado pela internet via email à ARCON-PA.

3.2. Pela prestação do serviço pela CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA a importância constante do Boleto/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

3.3. Todos os impostos, taxas e demais encargos decorrentes do presente termo ao Contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3.4. O preço mensal é estimado pelo CONTRATANTE, obtido através do resultado do tamanho total a ser publicado durante a vigência contratual multiplicado pelo valor do cm/coluna.

3.5. As despesas decorrentes deste Termo aditivo ao contrato correrão por conta da CONTRATANTE alocados conforme descrição abaixo, do orçamento, livres e não comprometidos, para o exercício de 2021.

Funcional Programática: 80.201.04.131.1508.8233

Elemento de Despesa: 339139

Fonte: 0261_0661

CLÁUSULA QUARTA:

DAS DEMAIS CLAUSULAS: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA:

DA PUBLICAÇÃO:

O Extrato do CONTRATO será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.



Identificador de autenticação: 030AA23.1F78.C3A.302950B950645A9388
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/1015069 Anexo/Sequencial: 23

Identificador de autenticação: E518D26.CA4F.6E5.F24CF401C60537FEDD
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/1015069 Anexo/Sequencial: 30

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 03/2020-ARCON-PA/IOEPA

CLÁUSULA SEXTA:

DO FORO:


Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste termo aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA ASSINATURA:

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 17 de setembro de 2021.


DENISE RODRIGUES BRANDÃO PIMENTA
Diretora Geral em exercício da ARCON-PA

Contratante

JORGE LUIZ GUIMARAES
PANZERA:15764667879

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ
GUIMARAES PANZERA:15764667879
Dados: 2021.10.13 11:07:43 -03'00'

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

IOEPA-PA

Contratada

TESTEMUNHAS:

Identificador de autenticação: 030AA23.1F78.C3A.302950B950645A9388
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/1015069 Anexo/Sequencial: 23

Identificador de autenticação: E518D26.CA4F.6E5.F24CF401C60537FEDD
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/1015069 Anexo/Sequencial: 30





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 03/2020-ARCON-PA/IOEPA

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____

Publicado no D.O.E. de _____ nº _____.

EM 21/10/2021 14:15 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5B55344E93F7750D.5827AC40D9268730.C2E4205B8B5052CB.B5520B76778DF46B
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria Izabel dos Santos Xavier (Lei 11.419/2006)

Identificador de autenticação: 030AA23.1F78.C3A.302950B950645A9388
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/1015069 Anexo/Sequencial: 23

Identificador de autenticação: E518D26.CA4F.6E5.F24CF401C60537FEDD
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/1015069 Anexo/Sequencial: 30